

Santo André, 7 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Administração
Para: Gabinete Vereador Carlos Ferreira

Referencia:
Processo: nº 2604/2023
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que altera a Lei Complementar no 01, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo André – RPPS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ao

Gabinete do Vereador Carlos Ferreira,

Conforme manifestação jurídica, de fls. 22 a 25, sugere-se que estes autos sejam remetidos ao Nobre Vereador autor da Emenda aprovada, bem como ao Poder Executivo (autor da mensagem aditiva), para decidirem qual texto prevalecerá. Posteriormente, deve-se apresentar uma minuta de Requerimento com a solicitação do restabelecimento do Processo Legislativo, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa, anulando-se a votação em segunda discussão e apresentando-se Emenda Modificativa sanando os equívocos materiais.

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Rafael Ulisses de Souza
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003200350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.